

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Município de Mondai/SC**

Secretarias Municipais

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a recapagem de pneus faz-se necessária visando à manutenção adequada da frota, garantindo condições seguras de uso dos veículos e a continuidade das atividades operacionais.

A recapagem de pneus apresenta-se como alternativa economicamente viável em comparação à aquisição de pneus novos, proporcionando redução de custos sem comprometer a segurança, desde que realizada por empresa qualificada e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Considerando a intensa utilização da frota municipal em serviços essenciais, como transporte de pacientes, deslocamento de servidores, manutenção de vias públicas, apoio às atividades agrícolas e demais demandas administrativas, torna-se indispensável a realização periódica de serviços de recapagem, visando manter os veículos em condições adequadas de circulação e reduzir riscos de acidentes decorrentes do desgaste excessivo dos pneus.

A recapagem constitui alternativa economicamente mais vantajosa em relação à aquisição de pneus novos, possibilitando significativa redução de custos à Administração Pública, uma vez que permite o reaproveitamento da estrutura original do pneu, prolongando sua vida útil com menor investimento financeiro. Tal medida contribui para a otimização dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Além disso, a prática contribui para a sustentabilidade ambiental, ao prolongar a vida útil dos pneus e reduzir o descarte inadequado de resíduos.

O balanceamento de veículos é um procedimento importante para garantir a segurança, o desempenho e a durabilidade de um veículo, visto que envolve a distribuição uniforme do peso em todas as rodas do veículo, incluindo os pneus e as rodas.

O balanceamento adequado dos pneus ajuda a evitar vibrações excessivas que podem ocorrer quando os pneus estão desequilibrados, já que um veículo com pneus desequilibrados é mais propenso a derrapagens e aquaplanagem. Ainda, os pneus desequilibrados podem aumentar o consumo de combustível, uma vez que exigem mais energia para superar as vibrações e manter o veículo em movimento, além do mais, pode afetar negativamente o

conforto dos passageiros e sua capacidade de se segurar adequadamente em caso de acidente ou parada brusca. Desta maneira, recomenda-se fazer o balanceamento regularmente, isso garantirá uma condução mais segura, confortável e econômica, além de prolongar a vida útil dos pneus e das peças do veículo.

A geometria veicular, também conhecida como alinhamento de rodas, é um procedimento essencial na manutenção de veículos, que envolve o ajuste preciso das posições das rodas de um veículo de acordo com as especificações do fabricante, o alinhamento correto das rodas é fundamental para a segurança, pois afeta diretamente a capacidade do veículo de manter uma trajetória reta e estável. Um veículo com rodas desalinhadas pode ser mais difícil de controlar, especialmente em curvas ou estradas molhadas. A geometria adequada ajuda a manter a estabilidade e a dirigibilidade do veículo.

No tocante a limpeza dos veículos, a mesma quando efetuada de forma regular ajuda a remover sujeira, poeira, detritos e poluentes que podem danificar a pintura do veículo ao longo do tempo. Sabe-se que a sujeira e a umidade acumuladas na superfície do veículo podem contribuir para a corrosão e a ferrugem, especialmente em áreas propensas, como as partes inferiores da carroceria, a lavagem ajuda a reduzir esse risco.

Cita-se que a acumulação de sujeira e detritos na carroceria pode criar arrasto aerodinâmico, o que pode afetar negativamente a eficiência de combustível. Portanto, a limpeza do veículo é importante para a higiene e saúde dos ocupantes, já que a acumulação de sujeira e germes pode afetar a qualidade do ar interno e contribuir para problemas de saúde, como alergias.

No que se refere a limpeza das lixeiras públicas, se dá em virtude de que a limpeza regular das lixeiras ajuda a manter as áreas públicas mais limpas e higiênicas, reduzindo o risco de propagação de doenças e atração de pragas, como ratos e insetos. O lixo acumulado em lixeiras públicas pode começar a emitir odores desagradáveis, que podem ser perturbadores para as pessoas que passam nas proximidades, a limpeza ajuda a reduzir esses odores, tornando o ambiente mais agradável.

Em resumo, a limpeza de lixeiras públicas é fundamental para manter a higiene pública, prevenir a poluição, melhorar a estética urbana e proporcionar uma experiência mais agradável ao público, é uma prática importante para promover a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

Não obstante, em razão da própria função das lixeiras e seu formato e constante contato com estes resíduos, é imprescindível a realização da limpeza e higienização em todas as lixeiras, principalmente em razão da dengue.

A lavagem de roupas e uniformes se justifica pelo fato de que a Municipalidade participa de vários campeonatos o que gera um grande acúmulo de trajes, não tendo o Município máquinas de lavar roupa e secadoras com grande capacidade, ou seja, uma lavanderia que suportariam a quantidade do acúmulo de roupas, dessa maneira se justifica a contratação de serviços serviço de lavagem de uniformes, compreendendo a coleta, lavagem, secagem e entrega e bem como de eventuais roupas ou confecções que se fizerem necessárias.

Considerando que o Ente Público não possui pessoal e materiais para a prestação desses serviços, é de suma importância que seja realizado uma licitação de registro de preço, para que se tenha em vigor empresas capacitadas para efetuar esse tipo de serviço.

A contratação dos serviços descritos é de extrema importância para o Município de Mondai/SC, pois atende diretamente ao interesse público ao assegurar a manutenção e eficiência das operações municipais, a saúde e segurança dos trabalhadores, e a higiene e salubridade das vias públicas. A realização desses serviços pelo período de 12 meses, conforme especificado no edital e seus anexos, contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos cidadãos e a boa gestão dos recursos públicos.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Mondai/SC.

Justifica-se pelo fato do Município de Mondai não possuir o Plano de Contratações Anual.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **3.1 SERVIÇOS COMUNS**

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### **3.2 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

#### **3.2.1. Da Habilitação Fiscal, Social e trabalhista:**

Serão exigidos os documentos previstos no Art. 68 da lei 14.133/2021

#### **3.2.2. Da Habilitação Econômica/Financeira:**

Será exigida a Certidão de Falência e Concordata, conforme art. 69, inc. II da Lei 14.133/2021

### **3.3 DO PRAZO DE ENTREGA:**

#### - Dos serviços de recapagem:

O objeto deverá ser executado em até 15 (quinze) dias consecutivos após a emissão das autorizações de fornecimento, constando o local de retirada e devolução do pneu.

Os prazos estipulados acima referem-se ao recolhimento, execução do serviço e a devolução do pneu no município (no seu local de retirada).

Se houver mais de 02 (dois) consertos a serem realizados em cada pneu, a empresa vencedora deverá informar a necessidade de consertos excedentes para o referido item, ficando a cargo do contratante a sua aceitação mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

A empresa vencedora deverá realizar a análise da viabilidade de recapagem do pneu. Caso não haja recuperação, a empresa deverá devolver a carcaça do pneu inviabilizado ao Município, no mesmo local de retirada, sem qualquer ônus a Administração Municipal.

#### - Dos serviços de borracharia, incluindo consertos, balanceamento e geometria:

Os serviços deverão ser prestados em estabelecimento próprio da contratada, no perímetro urbano da cidade de Mondaí a qual deverá ter estrutura e todos os equipamentos necessários para execução. O prazo máximo para a prestação de serviço será de até duas horas.

Os serviços referentes a vulcanização deverão ser prestados em estabelecimento próprio da contratada, no perímetro urbano da cidade de Mondaí a qual deverá ter estrutura e todos os equipamentos necessários para execução. O prazo máximo para a prestação de serviço será de 24 horas.

#### - Dos serviços de lavagem dos veículos:

Os serviços deverão ser prestados em estabelecimento próprio da contratada, no perímetro urbano da cidade de Mondaí. O prazo para execução dos serviços de lavagem simples não

poderá ser superior a 03 (três) horas para carro (leve e utilitário); 04 (quatro) horas para caminhão, ônibus, micro ônibus e máquinas; e 04 (quatro) horas para ambulância e vans, contados a partir da hora da entrega dos referidos veículos no estabelecimento da contratada.

A prestação dos serviços será efetuada mediante encaminhamento por servidor responsável devendo nela constar a placa do veículo e data da execução dos serviços.

O serviço de lavagem de veículos deverá abranger a remoção da sujeira interna e externa existente no veículo da seguinte forma:

**a) – PARTE EXTERNA:** remoção manual de barro, lama, areia, piche proveniente do asfalto e demais resíduos, incluindo a limpeza de todos os seus componentes, como lataria, baú e partes expostas do chassi (eixos, diferencial e eixo Cardin, no caso de veículos de carga), pneus, rodas, janelas, retrovisores, limpadores de para-brisa dianteiros e traseiros, o interior dos para-lamas e demais acessórios do veículo; secagem manual ou mediante uso de equipamentos; aplicação de silicone nos pneus e peças plásticas ou emborrachadas;

- Na parte externa dos veículos não serão aceitos produtos corrosivos que danificam a pintura dos veículos.

**c) – PARTE INTERNA:** aspiração do pó de todo o interior, inclusive dos bancos, do porta malas ou do compartimento de carga, limpeza dos vidros, volante, painel e parte interna das portas; lavagem dos tapetes de borracha e dos cinzeiros removíveis e dos cintos de segurança:

- Da limpeza das lixeiras públicas:

Os serviços deverão ser prestados em estabelecimento próprio da contratada, no perímetro urbano da cidade de Mondai. O prazo para a execução da prestação de serviços de limpeza das lixeiras públicas, incluindo a recolha, limpeza e reposição das mesmas nas vias públicas, deverá ser executado no prazo de 7 (sete) dias a contar da emissão de ordem de serviço.

- Do serviço de lavagem de roupas e uniformes:

Os serviços de lavagem de roupas e uniformes, deve compreender a coleta, lavagem, secagem e entrega. O prazo para a coleta será de três horas após o envio da Autorização de Fornecimento, devendo serem entregues num prazo de vinte e quatro horas após a coleta.

### **3.4 DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

Imediatamente após a execução dos serviços, objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos serviços executados em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, cada Secretaria terá o prazo

máximo de 02 (duas) horas para processar a conferência o que foi executado, lavrando termo de recebimento definitivo ou notificando a licitante vencedora em caso de execução em desacordo com as normas do edital.

Os serviços executados que não estiverem dentro das especificações deverão ser repetidos pela licitante vencedora, sem qualquer ônus à Contratante, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas a partir da comunicação do fato, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processo administrativo nº 121/2025 – pregão eletrônico nº 46/2025).

Já para os serviços de recapagem e vulcanização, levou-se em conta a quantidade veículos que pertencem a frota municipal, além do mais é a primeira vez que o Município licita esse objeto, visto que antes quem realizava esse serviço era o Consórcio em que o Município faz parte, todavia, dessa vez não há licitação válida, necessitando fazer uma nova licitação. A estimativa das quantidades foi elaborada com base no histórico de consumo da frota oficial deste órgão, considerando o desgaste natural dos pneus, a quilometragem média percorrida pelos veículos e a necessidade de manutenção preventiva e corretiva ao longo do período contratual.

Além disso, considerou-se a efetiva quantidade utilizada no período anterior, garantindo que a estimativa reflita as reais necessidades do órgão, evitando tanto o superdimensionamento quanto o subdimensionamento dos quantitativos a serem contratados.

Essa metodologia assegura maior economicidade, eficiência e aderência ao princípio da razoabilidade, evitando desperdícios de recursos públicos e a necessidade de contratações emergenciais futuras.

Também foram observados fatores como a previsão de demanda para o próximo período, eventuais oscilações sazonais no consumo e o planejamento de ações e projetos que possam impactar no volume necessário.

Dessa forma, o levantamento de quantitativos se mostra fundamentado, transparente e alinhado aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência e da economicidade

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços.

Ainda, levou-se em conta contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas.

Considerando que as alternativas que o mercado oferece para o atendimento da necessidade demandada é a contratação de empresa para a realização dos serviços e Concurso Público para provimento do cargo nas áreas de lavagem e borracharia.

Considerando que para realização de concurso público seria necessário a criação dos cargos, se tornando inviável ao município a criação de uma lei neste aspecto, devido a necessidade eventual.

Considerando que o município não possui estrutura para formação de servidores públicos nas áreas específicas de manutenção de veículos.

Ainda, para a execução de serviços de borracharia, existem alternativas que podem ser consideradas para atender às necessidades do Município de Mondai/SC como licitação com empresas locais/regionais, que possui como vantagens a proximidade e conveniência, possibilidade de atendimento personalizado, conhecimento das condições locais, parcerias com redes de borracharia, com maior abrangência de serviços, garantia de qualidade padronizada, possibilidade de negociação de preços, como desvantagens tem-se o potencial de menor flexibilidade e burocracia maior. Há a possibilidade de montagem de equipe interna que tem como vantagem o controle total sobre a qualidade e processos, flexibilidade para priorizar serviços conforme necessidade, mas como desvantagens tem-se o investimento inicial alto, necessidade de treinamento constante, gerenciamento e manutenção de estoque de materiais.

Para a realização de limpeza de veículos e máquinas, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários, existem alternativas no mercado que podem ser consideradas para atender às necessidades do Município de Mondai/SC como a contratação de empresas de limpeza de veículos, como vantagens tem-se a expertise na área, utilização de equipamentos e produtos especializados, garantia de qualidade e eficiência, montagem de equipe interna, controle total sobre a qualidade e processos, flexibilidade para priorizar serviços conforme a necessidade, como desvantagens tem-se o investimento inicial alto, necessidade de treinamento constante, gerenciamento e manutenção de estoque de materiais e equipamentos.

Para a realização da limpeza das lixeiras públicas, existem possibilidades que podem ser consideradas, cada uma com suas vantagens e desafios. Contratação de empresa em limpeza urbana, tem como vantagens a experiência e expertise na manutenção de lixeiras públicas, utilização de equipamentos e produtos adequados, garantia de serviços padronizados e eficientes. Há também a possibilidade parcerias com empresas de gestão de resíduos, com a integração com a gestão geral de resíduos urbanos, serviços especializados que podem incluir outras áreas de manutenção e gestão de lixo, como desvantagens tem a menor flexibilidade para ajustes específicos nas necessidades de limpeza das lixeiras. Tem-se ainda a montagem de equipe interna que tem como vantagens o controle total sobre a execução do serviço, capacidade de personalizar a abordagem conforme a necessidade local, mas tem como desvantagens o investimento inicial em treinamento e equipamentos, custos contínuos com manutenção e gestão de equipe.

Para a realização de lavação de roupas e uniformes, há várias possibilidades que podem ser consideradas, cada uma com suas vantagens e desvantagens. Contratação de empresas de lavanderia, tem como vantagens a expertise e equipamentos adequados para a lavagem e manutenção de diferentes tipos de tecidos, garantia de serviços de alta qualidade e cumprimento de normas de segurança e higiene. Também, a terceirização completa, tem como vantagens que as empresas assumem toda a responsabilidade pela coleta, lavagem, secagem e entrega das roupas e uniformes, possibilitando contratos abrangentes que incluem manutenção preventiva, tem como desvantagens o custo potencialmente mais alto e necessidade de monitoramento constante para garantir a qualidade do serviço. Ainda, parcerias com redes de lavanderia, tem como vantagens o acesso a serviços padronizados e de qualidade, possibilidade de negociação de pacotes de serviços com preços competitivos, tem como desvantagens a menor flexibilidade para personalização dos serviços, dependência das condições e horários da rede de lavanderias. Do mesmo modo, tem-se a montagem de equipe interna, tem como vantagens o controle total sobre a lavagem e manutenção das roupas e uniformes, flexibilidade para ajustar os processos conforme a necessidade, tem como desvantagens o investimento inicial alto em equipamentos e produtos, necessidade de treinamento contínuo, gerenciamento e manutenção de estoque de materiais.

O mercado para execução de serviços de recapagem e vulcanização de pneus com fornecimento de material de consumo e mão de obra apresenta ampla disponibilidade de fornecedores especializados, abrangendo recapadoras, borracharias industriais, centros automotivos e empresas de manutenção de frotas. Trata-se de um segmento consolidado no mercado nacional, com significativa competitividade e ampla utilização por órgãos públicos e

empresas privadas que possuem frotas de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas.

As soluções disponíveis no mercado incluem serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização, consertos, montagem, desmontagem e recuperação estrutural de pneus, normalmente executados sob demanda. As empresas especializadas fornecem todos os insumos necessários à execução, tais como bandas de rodagem, borrachas, remendos, colas, válvulas e demais materiais de consumo, além da mão de obra técnica especializada e equipamentos adequados.

A recapagem consiste na substituição da banda de rodagem desgastada por nova camada de borracha vulcanizada, sendo amplamente utilizada em pneus de caminhões, ônibus e máquinas, proporcionando aumento da vida útil da carcaça e significativa redução de custos em comparação à aquisição de pneus novos. Já a vulcanização é destinada à recuperação de danos localizados, como cortes, perfurações e avarias estruturais, permitindo o reaproveitamento do pneu quando tecnicamente viável.

Verificou-se que a forma de execução mais praticada pelo mercado ocorre mediante coleta e devolução dos pneus pela contratada, com pagamento por unidade efetivamente recuperada ou consertada.

Portanto, a solução mais apropriada e viável é a contratação de uma empresa com todos os requisitos necessários, garantindo efetivamente a boa execução dos serviços, visto que o Município não possui estrutura e funcionários aptos a prestarem esses serviços.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.703.518,20 (um milhão, setecentos e três mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos).

Para a definição do valor médio estimado, foi realizada uma pesquisa de preços em outros órgãos públicos, levando-se em consideração os valores homologados por esta Municipalidade, o que reforça a compatibilidade com a realidade do mercado local e regional. Diante da dificuldade em localizar preços atualizados para alguns itens específicos, recorreu-se também à cotação direta junto a potenciais fornecedores, de modo a assegurar maior precisão na composição do custo estimado.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto nº 5.987 de 04 de setembro de 2023.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o registro de preços para a execução de serviços de recapagem e vulcanização de pneus com fornecimento do material de consumo e mão de obra execução de serviços de borracharia, incluindo consertos, balanceamento e geometria, com fornecimento do material de consumo e mão de obra, bem como, a contratação de empresa para a realização de limpeza de veículos e máquinas, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários ao cumprimento dos serviços, contratação de prestação de serviços de limpeza das lixeiras públicas do Município de Mondai/SC, incluindo a recolha, limpeza e reposição das mesmas nas vias públicas e serviço de lavagem de roupas e uniformes, compreendendo a coleta, lavagem, secagem e entrega, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

Considerando o levantamento do mercado, se torna mais viável ao Ente Público a realização de licitação para a contratação destes serviços, visto que não há atualmente pessoal capacitado e tampouco materiais aptos a execução do objeto do processo licitatório.

A realização de um concurso público iria onerar os cofres públicos, além do mais, os mesmos deveriam ser capacitados e ter ao seu dispor todos os materiais necessários para que o serviço fosse prestado.

A execução dos serviços de borracharia, incluindo consertos, balanceamento e geometria, com fornecimento do material de consumo e mão de obra, a contratação de uma empresa para a limpeza de veículos e máquinas, a limpeza das lixeiras públicas do Município de Mondai/SC, e o serviço de lavagem de roupas e uniformes, compreendendo coleta, lavagem, secagem e entrega, são fundamentais para garantir a eficiência operacional e a boa manutenção dos recursos públicos.

A realização desses serviços assegura que a frota de veículos e equipamentos do município esteja sempre em condições ideais de funcionamento. Os serviços de borracharia, por exemplo, são essenciais para evitar que problemas como pneus danificados ou desbalanceados causem paradas inesperadas e custos adicionais. A limpeza regular de veículos e máquinas é igualmente importante para garantir que eles funcionem de forma eficiente e duradoura, prevenindo problemas técnicos e prolongando a vida útil dos equipamentos.

Além disso, a manutenção adequada da limpeza das lixeiras públicas contribui para a preservação da estética e do bem-estar da comunidade, prevenindo o acúmulo de sujeira e resíduos que podem causar desconforto e danos ao ambiente urbano. Da mesma forma, a

lavação de roupas e uniformes assegura que o pessoal do município se apresente de forma adequada, mantendo a imagem e a higiene esperadas.

Contratar a realização desses serviços garante que eles sejam executados com um alto padrão de qualidade. Essas empresas possuem o conhecimento, a experiência e os equipamentos necessários para prestar serviços de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, assegurando uniformidade e eficiência. A terceirização desses serviços também permite ao município melhor alocar seus recursos internos, concentrando-os em atividades essenciais, enquanto os serviços são realizados de forma eficaz por profissionais dedicados.

A economia de custos é outra vantagem significativa da contratação externa. Empresas frequentemente têm acesso a fornecedores de materiais e equipamentos a preços mais competitivos, o que pode reduzir os custos gerais. Além disso, a flexibilidade proporcionada pela terceirização permite ao município ajustar a frequência e a extensão dos serviços conforme necessário, sem comprometer a qualidade.

A contratação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus com fornecimento de materiais de consumo e mão de obra mostra-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública sob os aspectos econômico, operacional, ambiental e de eficiência da gestão da frota.

Sob o aspecto econômico, a recapagem permite ampliar significativamente a vida útil dos pneus, reduzindo os custos com aquisição de pneus novos. Em muitos casos, um pneu pode passar por mais de um processo de recapagem, desde que a carcaça permaneça em condições adequadas de uso, gerando elevada economicidade para a Administração.

Outro fator relevante é a sustentabilidade ambiental. A recapagem e a vulcanização contribuem para a redução do descarte de pneus inservíveis, promovendo o reaproveitamento das carcaças e diminuindo impactos ambientais decorrentes da destinação inadequada de resíduos. A solução está alinhada às diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável.

Em resumo, a execução desses serviços é crucial para a operação eficiente dos recursos públicos do município, promovendo a manutenção adequada, a economia de custos e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a

responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A adoção do critério de julgamento por lote mostra-se tecnicamente necessária e mais adequada ao interesse público, especialmente em razão da natureza dos serviços de recapagem e vulcanização de pneus, os quais possuem relação direta entre si e demandam padronização na execução, controle de garantia e rastreabilidade dos serviços realizados.

A recapagem e a eventual vulcanização do mesmo pneu devem ser executadas pela mesma empresa contratada, a fim de assegurar responsabilidade integral sobre a qualidade dos serviços prestados, compatibilidade técnica dos materiais empregados, manutenção da garantia e adequada aferição da vida útil do pneu recuperado. A execução dos serviços por empresas distintas poderia gerar dificuldades na identificação de responsabilidades por eventuais falhas, comprometimento da garantia, conflitos técnicos entre procedimentos adotados e prejuízos à fiscalização contratual.

Além disso, a centralização dos serviços em um único fornecedor por lote proporciona maior eficiência operacional e administrativa, permitindo melhor controle do histórico de manutenção dos pneus, rastreabilidade dos serviços executados, padronização dos processos de recuperação e redução de riscos relacionados à incompatibilidade de técnicas ou materiais utilizados.

A divisão excessiva do objeto, com adjudicação individualizada por item, poderia comprometer a execução contratual e dificultar a responsabilização técnica da contratada, especialmente nos casos em que o mesmo pneu necessite, ao longo de sua utilização, de recapagem e posterior vulcanização corretiva.

Dessa forma, ainda que determinados lotes sejam compostos por apenas um item, a manutenção da licitação estruturada por lotes preserva a lógica operacional e a padronização do certame, garantindo uniformidade no critério de julgamento, melhor gestão contratual, eficiência administrativa e maior segurança na execução dos serviços.

Assim, a adoção do julgamento por lote encontra respaldo no interesse público, na busca pela execução contratual mais eficiente e na necessidade de assegurar qualidade, garantia e controle adequado dos serviços prestados à frota municipal.

## **9.DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Para alcançar uma gestão eficiente e econômica na execução de serviços de borracharia, limpeza de veículos e máquinas, limpeza de lixeiras públicas e lavagem de roupas e uniformes no Município de Mondai/SC, pretendemos otimizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A contratação de empresas especializadas em consertos, balanceamento e geometria permitirá obter orçamentos mais competitivos, reduzindo custos operacionais e oferecendo melhores preços e condições. Ao terceirizar esses serviços, os funcionários municipais poderão se concentrar em outras atividades essenciais, aumentando a eficiência operacional do município. A aquisição de materiais de consumo diretamente das empresas contratadas garantirá a utilização de produtos de alta qualidade, reduzindo a necessidade de retrabalhos e aumentando a durabilidade dos serviços prestados.

Para a limpeza de veículos e máquinas, a contratação de uma empresa especializada com fornecimento de material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos permitirá um melhor controle de gastos, evitando desperdícios e otimizando o uso dos recursos financeiros. Com a terceirização, os funcionários municipais não precisarão se dedicar a tarefas de limpeza, podendo focar em atividades que demandem maior especialização e que sejam diretamente relacionadas aos serviços públicos essenciais. Empresas especializadas possuem equipamentos modernos e técnicas eficientes, garantindo uma limpeza mais rápida e eficaz, resultando em menor tempo de inatividade dos veículos e máquinas.

No caso da limpeza de lixeiras públicas, a contratação de uma empresa dedicada à limpeza das lixeiras, incluindo coleta, limpeza e reposição, proporcionará um uso mais racional dos recursos financeiros, com custos previsíveis e controlados. A terceirização liberará os funcionários municipais para outras tarefas de maior complexidade, melhorando a distribuição de trabalho e a produtividade geral. Empresas especializadas têm experiência e técnicas adequadas para a manutenção das lixeiras, garantindo um ambiente público mais limpo e bem cuidado.

Para a lavagem de roupas e uniformes, a contratação de uma lavanderia para a coleta, lavagem, secagem e entrega permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, com contratos que garantam preços fixos e serviços de qualidade. Funcionários que antes se dedicavam à lavagem de roupas poderão ser redirecionados para outras funções que agreguem mais valor ao serviço público. Lavanderias especializadas possuem equipamentos e produtos de alta eficiência, garantindo a limpeza adequada e a conservação dos uniformes, aumentando a vida útil das peças.

No que se refere aos serviços de recapagem e vulcanização de pneus, a contratação de empresa especializada permitirá maior economicidade na manutenção da frota municipal, prolongando a vida útil dos pneus e reduzindo significativamente os custos em comparação à aquisição frequente de pneus novos. A recapagem apresenta-se como solução técnica e economicamente viável, desde que executada por empresa qualificada e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança, desempenho e durabilidade dos pneus utilizados nos veículos e máquinas do Município.

Além da redução de custos, a contratação especializada possibilita melhor controle da manutenção da frota, rastreabilidade dos serviços executados e padronização dos procedimentos adotados. A eventual necessidade de vulcanização corretiva dos pneus recapados demanda que os serviços sejam executados pela mesma empresa responsável pela recapagem, assegurando responsabilidade técnica integral sobre os serviços prestados, preservação da garantia e adequada identificação de eventuais falhas ou desgastes prematuros.

A recapagem também contribui para a sustentabilidade ambiental, reduzindo o descarte de pneus inservíveis e promovendo o reaproveitamento da carcaça dos pneus em condições adequadas de utilização, diminuindo impactos ambientais e incentivando práticas alinhadas aos princípios da sustentabilidade e da gestão eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, a terceirização dos serviços de recapagem e vulcanização mostra-se medida vantajosa à Administração Pública, permitindo a obtenção de serviços especializados, maior controle operacional, redução de custos de manutenção da frota e melhoria da eficiência na gestão dos recursos municipais.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- c) elaboração de minuta da Ata de Registro de Preço;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os serviços de recapagem e vulcanização de pneus possuem impactos ambientais significativamente menores quando comparados ao descarte precoce e à aquisição contínua de pneus novos, contribuindo diretamente para práticas de sustentabilidade e gestão ambiental responsável.

Por outro lado, os serviços também exigem observância de cuidados ambientais específicos, especialmente quanto ao manejo e destinação adequada de resíduos gerados durante os processos de recapagem e vulcanização, tais como resíduos de borracha, produtos químicos, colas, solventes e materiais contaminados.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada contribui para que os serviços sejam executados em conformidade com as normas ambientais vigentes, utilizando

procedimentos adequados de controle, armazenamento e destinação de resíduos, minimizando impactos ambientais negativos e promovendo maior sustentabilidade na manutenção da frota municipal.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Mondaí/SC, 25 de maio de 2026

**ADRIANO SCHULTZ**  
**MATRICULA 4868**  
**DIRETOR**  
**Responsável pela Formalização da Demanda**